



ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a constatação de mau cheiro proveniente do sistema de tratamento de esgoto, o que vem causando transtornos à comunidade e podendo gerar riscos à saúde pública, torna-se necessária a aquisição emergencial de produto específico para controle e neutralização de odores.

O produto a ser adquirido é utilizado para melhorar o desempenho do sistema de tratamento, contribuindo para a eliminação de odores indesejáveis causados por processos anaeróbicos no esgoto.

Aquisição emergencial de produto específico para controle de odores no sistema de tratamento de esgoto, com objetivo de corrigir a situação de mau cheiro, garantir o funcionamento eficiente do sistema e minimizar os transtornos à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O produto adquirido será recebido por servidor responsável/designado, mediante conferência da quantidade e qualidade do material de acordo com as





especificações descritas. É indispensável que o produto esteja devidamente identificado, com nota fiscal correspondente e acompanhado da ficha técnica ou documento que comprove sua eficiência e finalidade no tratamento de esgoto.

A entrega do produto deve ser de forma única, não parcelada, considerando a urgência no atendimento da demanda e a necessidade imediata de aplicação para controle de odores no sistema de tratamento.

O material será utilizado pelo setor responsável pelo tratamento de esgoto do município, ou por mão de obra contratada com qualificação técnica mínima e com comprovação de experiência na execução de serviços semelhantes, visando a manutenção do sistema em geral, beneficiando diretamente as comunidades afetadas pelo problema de mau cheiro.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Após levantamento técnico realizado pelo setor competente, estima-se a necessidade da aquisição de 100 kg de produto biológico à base de bactérias. Essa quantidade foi definida considerando o volume atual do sistema de tratamento de esgoto de responsabilidade do município e a necessidade de aplicação emergencial para controle de odores, conforme orientações técnicas fornecidas por profissionais da área.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição de produto biológico à base de bactérias específicas para o tratamento de esgoto, foi realizado levantamento de preços por meio de consultas ao Banco de Preços oficial, conforme orientação normativa, com objetivo de obter parâmetros de valor médio praticado no mercado e garantir a razoabilidade da despesa pública.

Os valores identificados, considerando produtos com características similares e aplicação compatível, variam entre R\$ 112,00 e R\$ 161,10 por quilograma, conforme registros atualizados na base consultada. A média dos preços coletados servirá como referência para análise das propostas apresentadas durante o procedimento de dispensa com lance.

O levantamento de mercado visa assegurar a contratação com base em preços justos, dentro da realidade do mercado atual, em atendimento aos princípios da economia e eficiência da Administração Pública.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Biorremediador Em Pó A Base De Bactérias Do Genero Bacillus	Materialil	KG	100	R\$ 143,97	R\$14.397,00

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Secretaria: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes

reduzido: 62

Detalhamento: 33903011 (Material Quimico)

Fonte: 1500

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição emergência de produto biológico ou químico devidamente registrado, que atenda às especificações técnicas necessárias para aplicação segura e eficaz em sistemas de tratamento de esgoto sanitário.

O procedimento será realizado por meio de dispensa de licitação com lance, oportunizando a participação de fornecedores devidamente habilitados, mediante apresentação de proposta formal e documentação exigida. O critério de escolha será o menor preço, desde que atendidas todas as condições técnicas e formais estabelecidas no processo.

A escolha da forma de disputa por lances entre fornecedores previamente consultados ou cadastrados é justificada, portanto, pela necessidade de resposta rápida, aliada à busca pela melhor proposta possível, respeitando o regramento legal aplicável à dispensa em situações emergenciais.





8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por fim, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade. A competição por itens favorece a competitividade, fazendo com que se torne possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição emergencial do produto destinado ao tratamento de esgoto, pretende-se:

- Restabelecer as condições adequadas de funcionamento do sistema de tratamento de esgoto;
- Eliminar ou reduzir significativamente o mau odor, evitando transtornos à população local;
- Prevenir possíveis penalidades administrativas e legais decorrentes do não atendimento à intimação;
- Garantir a proteção ambiental e a promoção da saúde pública, mantendo a regularidade na prestação dos serviços essenciais de saneamento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Análise da necessidade de aquisição do produto por parte do setor responsável, com base no problema de mau cheiro identificado;

Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas do produto a ser adquirido, forma de entrega, estimativa de consumo e demais exigências legais;

Realização de levantamento de preços com base no Banco de Preços e outras fontes confiáveis, a fim de definir o valor de referência da contratação e garantir a economicidade;

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do(a) fiscal: Amarildo Pirolli

Contato: amarildo.pirolli@ibiam.sc.gov.br





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato: Camilo Cezar Minosso Gatti

Cargo: Prefeito Municipal

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria de Agricultura descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiá, 01 de Julho de 2025

Bruno Felicetti Dallago
Diretor de Agricultura

Camilo Cezar Minosso Gatti
Prefeito Municipal



Assinantes

- ✓ **Bruno Felicetti Dallago**
Assinou em 01/07/2025 às 16:12:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruno Felicetti Dallago, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Camilo Cezar Minosso Gatti**
Assinou em 01/07/2025 às 16:31:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de CAMILO CEZAR MINOSSO GATTI com o CPF ***.038.089-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Camilo Cezar Minosso Gatti, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LZK**EGW****GDW****YV5**